



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 507/2026

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

Assunto: Solicita à Presidência e à Diretoria Geral providências urgentes quanto ao controle de acesso às dependências internas da Câmara Municipal

São Roque, 4 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Prezada Diretora Geral,

Trago ao conhecimento de Vossas Senhorias **ocorrência do final da tarde da última quarta-feira, 4 de março de 2026, que, pela gravidade das circunstâncias e pelos riscos institucionais que revela, demanda providências imediatas desta Presidência e da Direção Geral.**

Na referida ocasião, um cidadão, sem proceder à devida identificação junto à portaria, ingressou nas dependências da Câmara Municipal e passou a circular porta a porta pelos gabinetes parlamentares, dirigindo-se aos servidores em tom ríspido e ostensivamente intimidatório, declarando estar à procura de algum vereador.

A forma como se deu a abordagem causou evidente constrangimento aos funcionários que se encontravam no exercício regular de suas atribuições, além de configurar atitude inadequada em ambiente institucional que deve ser pautado pelo respeito mútuo e pela observância das normas mínimas de convivência e segurança.

Cumprе registrar que não se trata de episódio isolado, havendo ocorrências anteriores em que o mesmo indivíduo adotou comportamento semelhante nas dependências desta Casa. Tal reiteração evidencia a existência de falha no controle de acesso às áreas internas do edifício, situação que não pode ser tratada com complacência, sobretudo em se tratando do local de funcionamento do Poder Legislativo municipal.

Nesse contexto, solicito a **adoção de providências imediatas para vedar o acesso desse cidadão às dependências internas da Câmara**, resguardado, evidentemente, o direito de qualquer munícipe de acessar os espaços públicos da instituição dentro dos parâmetros de urbanidade e respeito que se exigem em ambiente institucional.

Solicito, igualmente, que sejam **avaliadas, implementadas e/ou aprimoradas, com urgência, medidas estruturais de controle de acesso**, capazes de prevenir a repetição de episódios dessa natureza. Entre tais medidas, podem ser consideradas a instalação de dispositivos mais eficazes de identificação e registro de visitantes, bem como a presença de autoridade ou equipe com competência funcional para intervir e impedir acessos irregulares quando houver recusa em cumprir os protocolos estabelecidos pela Casa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

É importante destacar que os servidores e funcionários terceirizados responsáveis pela recepção e pela portaria não dispõem, nem de atribuição funcional nem de respaldo institucional, para lidar com situações de confronto ou de resistência ao cumprimento das normas internas, circunstância que os expõe a constrangimentos indevidos e os coloca em posição de vulnerabilidade diante de comportamentos potencialmente agressivos.

Por fim, registro que o acesso irrestrito às dependências da Câmara Municipal, sem qualquer mecanismo efetivo de controle ou verificação mínima de segurança — inclusive quanto à eventual entrada de armas brancas ou de fogo — constitui risco institucional evidente, capaz de resultar, em cenário extremo, em ocorrência grave ou mesmo em tragédia perfeitamente evitável mediante providências administrativas adequadas.

Diante da relevância do tema para a segurança de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam esta Casa de Leis, reitero a necessidade de tratamento urgente e prioritário da matéria. Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração.

Respeitosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador

A

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque